



## Processo SIE 00012540/2024

### Dados da Autuação

---

**Autuado em:** 19/04/2024 às 13:55

**Setor origem:** SIE/PROTSIE - Protocolo da Secretaria de Estado da Infraestrutura

**Setor de competência:** SIE/GABS - Gabinete do Secretário

**Interessado:** CAMARA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

**Classe:** REQUERIMENTOS DIVERSOS

**Assunto:** REQUERIMENTOS DIVERSOS

**Detalhamento:** solicitar a colocação de faixa de pedestre em frente a Escola de Ensino Médio Vereador Oscar Manoel da Conceição, localizada na Rodovia Francisco Magno Vieira,(SC-405),no bairro RIO TAVARES



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

---

**Of. Gab. Gilberto Pinheiro - Gemada N.º 121/2024**

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

Ao Senhor,  
**JERRY COMPER**  
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE

Assunto: **Solicitação**

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar a colocação de faixa de pedestre em frente a Escola de Ensino Médio Vereador Oscar Manoel da Conceição, localizada na Rodovia Francisco Magno Vieira (SC-405) S/N, no bairro Rio Tavares.

Ressalto que a solicitação supracitada é de extrema importância, pois a via tem grande fluxo de veículos, dificultando a travessia dos pedestres. Segue foto em anexo.

Assim, ao realizar essa melhoria, estaríamos resolvendo um grande problema, gerando desta forma, qualidade de vida e oportunizando melhor segurança e trafegabilidade dos veículos e pedestres.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, reiterando protesto de estima e consideração, deixando este gabinete parlamentar à sua disposição.

Respeitosamente,

**Gilberto Alcebíades Pinheiro**  
Vereador da Câmara Municipal de Florianópolis

---

Rua Anita Garibaldi, n° 35, Centro, CEP: 88010-500  
Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700  
[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 1/1





**Processo SIE 00012540/2024 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura  
**Setor:** SIE/GABS - Gabinete do Secretário  
**Responsável:** Cláudio Cherem Garcia  
**Data encam.:** 19/04/2024 às 14:05

**Destino**

---

**Órgão:** SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura  
**Setor:** SIE/DIOP - Diretoria de Operação

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Para providências  
**Encaminhamento:** Para análise junto a coordenadoria.



+55 48 8474-3032



As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa tarde, Eu sou o Lucas, sou engenheiro do Estado. Recebi uma solicitação de faixa de pedestre em frente à Escola Vereador Oscar Manoel da Conceição.

15:38 ✓

A solicitação foi feita via ofício do vereador Gemada.

15:38 ✓

Sabe me informar qual o local exato acreditam que seria ideal a faixa de pedestre?

15:38 ✓

Boa tarde Lucas! 15:49

Para a nossa escola não vejo necessidade, já possui 2 faixas de pedestres que suprem as necessidades dos nossos estudantes, uma em frente ao TIRIO e outra em frente a escola EEB Porto do Rio Tavares. Desses dois locais, um está ao lado direito da nossa unidade escolar e o outro ao lado esquerdo.

16:47

Entendi, diretora. 16:53 ✓

O ofício que recebemos foi esse: 16:53 ✓



Entendo que essas duas faixas também atendem bem a região, mas como recebi a solicitação, vim te perguntar pra saber da real necessidade.

16:55 ✓

Obrigado pelas informações. 16:55 ✓



Digite uma mensagem



619 SC-405

Florianópolis, Santa Catarina

Google Street View

dez. 2023

Ver mais datas







**Processo SIE 00012540/2024 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura  
**Setor:** SIE/CRLIT - Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro  
**Responsável:** Lucas dos Santos Pereira  
**Data encam.:** 26/04/2024 às 13:06

**Destino**

---

**Órgão:** SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura  
**Setor:** SIE/GEMAN - Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Para providências  
**Encaminhamento:** Prezada GEMAN,  
Analisando o local e as informações passadas pela diretora da Escola Vereador Oscar Manoel da Conceição (foto em anexo), é possível verificar a existência de duas faixas de pedestres no local. Segundo a diretora da escola, essas faixas são suficientes e já suprem as necessidades dos estudantes.

Atenciosamente,  
Eng. Lucas dos Santos Pereira

SCC 6819/2024

Ao  
Gabinete do Secretário de Infraestrutura,

Em atendimento à Indicação n. 291/2024, subscrita pelo Senhor Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere a **“instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola de Ensino Médio Vereador Oscar Manoel Conceição, localizada no município de Florianópolis”**, esclarecemos o que segue.

Em resposta ao Ofício mencionado na referida Indicação (Ofício n. 122/2024), subscrito pelo Vereador Municipal de Florianópolis, Sr. Gilberto Pinheiro (Gemada), a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro, responsável pelo trecho, entrou em contato com a diretora da escola para definir o local exato mais adequado para a implantação da faixa de pedestres. A demanda foi atendida por meio do processo SIE 12540/2024, materializado e inserido nas fls. 0013 a 0019 do presente processo.

A diretora argumenta que não vê necessidade de implantar uma nova faixa, pois o local já conta com outras duas faixas de pedestres que atendem às necessidades dos estudantes: uma em frente ao Terminal de Integração do Rio Tavares (TIRIO), à direita da escola, e outra em frente à Escola EEB Porto do Rio Tavares, à esquerda da escola.

Portanto, ao analisar o local e as informações passadas pela diretora da Escola Vereador Oscar Manoel da Conceição, a fiscalização da CRLIT verificou a existência das duas faixas de pedestre descritas e, como estas já suprem as necessidades dos estudantes, a Coordenadoria entende que não há necessidade de implantação do dispositivo no trecho solicitado.

Diante do exposto, encaminha-se para conhecimento e demais providências que entenderem necessárias.

GEMAN, *(data da assinatura digital)*.

**Engº Gustavo Martins Costa**

Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária  
SIE / SIN / DIOP / GEMAN  
*(Assinado digitalmente)*





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **WR180PL0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUSTAVO MARTINS COSTA** (CPF: 089.XXX.739-XX) em 06/05/2024 às 16:21:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2020 - 15:02:16 e válido até 13/05/2120 - 15:02:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2ODE5XzY4MjNfMjAyNF9XUjE4MFBMMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006819/2024** e o código **WR180PL0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 697/2024  
Processo SCC 6819/2024

Florianópolis, 07 de maio de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0762/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 6819/2024, contendo cópia da Indicação nº 0291/2024, do Deputado Carlos Humberto, que sugere a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola de Ensino Médio Vereador Oscar Manoel Conceição, Município de Florianópolis.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária desta Secretaria (págs. 13 a 20), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **991TASO9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 07/05/2024 às 15:34:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2ODE5XzY4MjNfMjAyNF85OTFUQVNPOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006819/2024** e o código **991TASO9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0842/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0291/2024, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho o Ofício nº 697/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documentos contendo informações a respeito da sugestão de instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola de Ensino Médio Vereador Oscar Manoel Conceição, Município de Florianópolis.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7R90UHE6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 08/05/2024 às 18:07:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2ODE5XzY4MjNfMjAyNF83UjkwVUhFNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006819/2024** e o código **7R90UHE6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.